

MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação

Autos Licitatórios nº 2232/2020

Assunto: Certidão - Concorrência Pública nº 001/2020.

CERTIDÃO

João Alfredo Inácio de Mello, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Buriti Alegre, nomeado pelo Decreto nº 039 de 29 de Abril de 2020, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CERTIFICO a quem interessar, que não foram apresentadas impugnações aos documentos de credenciamento e habilitação que compõe o 1º envelope da Concorrência Pública nº 001/2020.

Era o que tinha a certificar.

Buriti Alegre, ao 01 dia do mês de Dezembro do ano de 2020.

João Alfredo Inácio de Mello
Presidente da CPL
Decreto nº 039/2020

DECISÃO

Em razão da preclusão do direito quando a impugnação ao credenciamento, faz necessário o seguimento do feito.

Assim, convoco a Comissão de Licitação e as Assessorias Jurídica e de Engenharia, para análise dos documentos que compõem o Envelope 1 dos consórcios participantes.

Até a conclusão da análise, os autos ficarão suspensos.

Buriti Alegre, 01/12/ 2020.

João Alfredo Inácio de Mello
Presidente da CPL
Decreto nº 039/2020